



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

09

Oficio GAB nº 25/2017

Piumhi/MG, 24 de fevereiro 2016.

DEFERIDO

Exmo. Senhor Presidente,

24.02.17

Venho por meio deste solicitar a V.Ex^a. nos termos do art. 168 da Resolução 01/2016, a retirada da apreciação dessa Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 16/2017, o qual “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em cota única do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e dá outras providências”, que se encontra em tramitação.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNIC. PIUMHI 24/FEV/2017 16:26 000000099

Exmo. Sr. Antônio Fernando Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal
Piumhi/MG